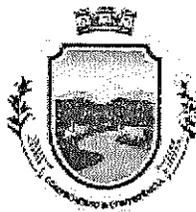


MATERIA ENCAMINHADA
PUT
ATRAVÉS DO OF. Nº 239/19
Delega
[Redacted]



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ



INDICAÇÃO Nº. 590/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

25 de abril de 2019.

Protocolo Sob o nº 669/2019
as folhas 10 no livro de Protocolo nº 22

Tauá, 25 / 04 / 19

Servidor Responsável Camilo

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a regularização de aulas nos CEIs, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a regularização de aulas nos CEIs, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/04/19
[Signature]
Presidente

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações dos pais de alunos matriculados, assim como professores e funcionários. A regularização de aulas nos CEIs (Centro de Educação Infantil) do município tem a finalidade de colaborar com a perspectiva de uma formação escolar bem estruturada, desde os primeiros anos de vida, que favorece o desenvolvimento cognitivo da criança, nas diversas áreas do conhecimento humano.

Plenário, 25 de abril de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador